



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2009 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

EMENTA: "DENOMINA DE CARLOS ALFELD DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de **CARLOS ALFELD DA SILVA** o logradouro que liga as ruas José Alves Pimenta a José Antônio Maia Vinagre, situando-se entre os nºs 987 e 991 da Rua José Alves Pimenta, bem como sua continuidade conhecida como Rua Projetada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 090/2011
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves